



**DECRETO Nº 2.286/2019**  
**19 DE JULHO DE 2019.**

Publicado nesta data conforme disposiçã  
do art. 3º do ADGT da Lei Orgânica de  
Município.  
19/07/2019  
Maria das Mercês A. Do Nascimento  
Auxiliar Administrativo  
Decreto Nº 2584/2011

**DISPÕE SOBRE CONVOCAÇÃO DA CONFERÊNCIA  
EXTRAORDINÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU - ESTADO DO PARÁ,**  
no uso de suas atribuições legais, conferida pelo artigo 90, IX da Lei Orgânica  
Municipal, e

**CONSIDERANDO** o Ofício nº 0299/2019/SEMCULT, de 18 de julho de 2019;  
**CONSIDERANDO** a necessidade de apoiar todas as demandas de caráter cultural;  
Face ao acima exposto,

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica convocada a **I CONFERÊNCIA EXTRAORDINÁRIA MUNICIPAL  
DE CULTURA** do Município de São Félix do Xingu/PA, a ser realizada no dia 13 de  
agosto de 2019, das 14h00min às 19h00min, na Câmara Municipal de São Félix do  
Xingu/PA.

Art. 2º. O tema central da **I CONFERÊNCIA EXTRAORDINÁRIA MUNICIPAL  
DE CULTURA** é: "Viva a cultura Xinguense", e obedecerá à programação  
específica já disposta pelo Conselho Municipal de Cultura de São Félix do Xingu/PA.

Art. 3º. A realização da **I CONFERÊNCIA EXTRAORDINÁRIA MUNICIPAL DE  
CULTURA** é de responsabilidade do Conselho Municipal de Cultura e da Secretaria  
Municipal de Cultura – SEMCULT.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as  
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU – PARÁ,  
EM 19 DE JULHO DE 2019.**

**MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA**  
Prefeita Municipal de São Félix do Xingu/PA.